PUBLICAÇÃO
FIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§1° do art. 87 deLOM)
Dia: 08 / 04 / 2022
Thayane BF
VISTO

PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
No Dia: 13 / 04 / 2022
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA LEGISLATIVA

ATO DO PRESIDENTE N° 052/2022

Dispõe sobre a designação dos membros da **Comissão de Representação da Câmara Municipal para representar a edilidade em Brasília-DF**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, § 3°, do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 158/2006);

R E S O L V E:

Art. 1° A **COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO** da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), constituída pela **Resolução n° 243, de 06 de abril de 2022**, com o objetivo de dirigir-se a Brasília (DF), para representar a edilidade, na participação na **XXI Marcha UVB – Legislativos Municipais**, durante o período de 26 a 29 de abril do corrente ano, promovido pela União dos Vereadores do Brasil (UVB), bem como cumprir agenda de visitas institucionais, apresentando em Plenário, depois do retorno, relatório detalhado da participação, que fica assim composta:

VEREADORES MEMBROS DA COMISSÃO

1 – Vereador André Luís Almeida Coutinho (Presidente) – DEM;
2 – Vereador Divino Felizardo - PRB;
3 – Vereador Wagner Rogério Fernandes Silva – DEM;
4 – Vereador Edvaldo Neto – PRB;
5 – Vereador Márcio Alexandre de Melo e Silva – PSL.

SERVIDORES MEMBROS DA COMISSÃO

1 – Carlos Antônio Rangel de Melo Júnior – Diretor da Escola do Legislativo – Mat: nº 1834.
2 – Thayane Bezerra Fernandes – Secretária Legislativa – Mat: nº 1764.

Art. 2° Fica a Secretaria Administrativa desta Casa Legislativa autorizada a tomar as providências necessárias para possibilitar a representação de que trata o presente Ato.

Art. 3° Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 08 de abril de 2022.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente